

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 184

de

28 de novembro de 1959.

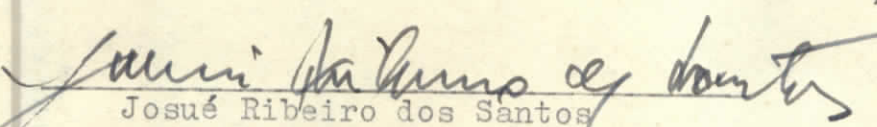
Autoriza o Poder Executivo a dar denominação a rua Rubem Ribeiro dos Santos, a rua atualmente conhecida como de Ipirá,

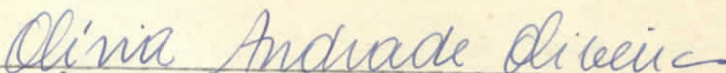
A Câmara de Vereadores do Município de Itaberaba decreta e eu sanciono/ a seguinte Lei:

Art. 1º) Denominar-se-á Rubem Ribeiro dos Santos, a rua atualmente conhecida como de Ipirá, a partir da esquina da casa atualmente de propriedade do espólio Agenôr Góes até o cruzamento atual da Estrada de ferro com a estrada de Rodagem Itaberaba-Ipirá.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 28 de novembro de 1959.


Josué Ribeiro dos Santos
Prefeito.


Olívia Andrade Oliveira
Secretária.